



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

DECISÃO

Como consta na ata, a decisão foi a seguinte:

CONCEDERAM UNÂNIME DECISÃO COM O PARECER.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Ruy Celso Barbosa Florence
Relator, o Exmo. Sr. Juiz Waldir Marques - Em substituição legal.
Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juiz Waldir Marques,
Des. Ruy Celso Barbosa Florence e Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques.

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.